



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Tio Hugo,
referente ao exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tio Hugo, referente o exercício de 2012, conforme Parecer Prévio exarado no processo nº 5708-0200/12-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 29 de julho de
2014.


VICENTE MÜHL
Presidente

Registre-se e Publique-se:

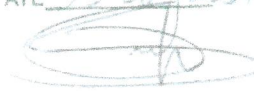

Suzana Elisa Müller Kuhn
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PELO PERÍODO DE 29-07-2014

ATÉ 13-08-2014



1